Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida

C.M.A.R.
Proc. nº___1028/18___
Folha _____01_____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 688 / 2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando o estudo de viabilidade técnica para implantação de um redutor de velocidade na Rua Azevedo e Souza, em frente ao depósito de gás, bairro Balneário.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a construção do Redutor de Velocidade na referida rua, pois os veículos transitam em alta velocidade, não respeitando o limite exigido, podendo causar acidentes de trânsito a qualquer momento.

Angra dos Reis, em 21 de Março de 2018.

Jean Carlos de Almeida
Vereador